

### Edital 01/2018

### Concurso de Fotografia do Observatório da Vida Estudantil – Campus dos Malês

Ao participar do concurso, os candidatos aceitam as cláusulas e condições aqui presentes. O concurso consiste na apresentação de fotografias com o tema “Vivências dos Malês sob as lentes dos estudantes”, acompanhadas de uma breve descrição do local e do contexto da fotografia, bem como da autorização de uso da imagem, preenchida e assinada.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso de Fotografia “Vivências dos Malês sob as lentes dos estudantes”, promovido pelo Observatório da Vida Estudantil da equipe do Campus dos Malês, é **aberto aos estudantes matriculados em um dos cursos da Universidade Internacional da Integração da Lusofonia Afrobrasileira (UNILAB) no campus dos Malês** localizado em São Francisco do Conde, Bahia. As fotografias devem retratar o cotidiano da vida estudantil dos estudantes dos campus dos Malês, dentro ou além dos muros da Universidade.

1.2 O presente edital selecionará e premiará trabalhos que proponham uma reflexão ampla sobre o tema proposto.

1.3 Serão eliminadas todas as imagens com teor sexual ou que promova atos de violência e exploração sexual.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **26 de setembro a 03 de outubro de 2018**. As imagens deverão ser enviadas através do email [observe.ba@unilab.edu.br](mailto:observe.ba@unilab.edu.br).

2.2. As inscrições são gratuitas.

2.3 Cada fotógrafo poderá participar com, no máximo, 03 (três) fotos distintas.

I. Será selecionada apenas uma fotografia por cada participante para exposição.

2.4. O email com as fotografias deverão ser devidamente identificadas no corpo do texto do email com os seguintes dados: **nome do(a) autor(a), CPF, telefone, email, Matrícula, curso, título(s) e descrição da(s) fotografia(s)**.

2.5. As fotografias devem ser enviadas no momento da inscrição.

I. Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante; nº matrícula; nome da foto.

Ex: Beatriz\_Lima\_453252\_Luzes da Cidade.jpeg

II. As fotografias devem ser digitais em formato jpg, em tamanho 300 dpi, entre 5 e 9 mega e anexadas no email.

III. Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens ser coloridas ou em preto e branco.

2.6. Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo a veracidade da autoria e autorização de publicação.

I. Pela inscrição, os participantes cedem ao Observatório da Vida Estudantil os direitos sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação.

II. Será solicitada a assinatura de Cessão de Direitos para Uso de Imagem para as fotografias selecionadas anteriormente a Exposição das fotografias.

2.7. As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento, alteração da resolução e tamanho, etc, de acordo com a avaliação técnica sem que haja prejuízo à essência da fotografia.

**2.8. Ao se inscreverem no concurso, todos os candidatos aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.**

I. As inscrições que não estiverem de acordo com o edital serão automaticamente eliminadas.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 Serão pré-selecionadas até 15 fotografias. Os selecionados receberão um certificado de reconhecimento.

3.2. A seleção dos ganhadores será realizada por uma Comissão Técnica por avaliação às cegas.

3.3. A Comissão Técnica encarregada da seleção das fotografias será composta por docentes internos e convidados com conhecimento técnico.

### 4. DA PREMIAÇÃO

4.1. Serão entregues até 15 certificados de reconhecimento para os vencedores de cada uma das fotografias selecionadas.

I. Será realizada uma exposição coletiva com as fotografias selecionadas durante a Mostra da Vida Estudantil durante a Semana Universitária.

II. A Instituição reserva para si o direito de reprodução das fotografias no formato a ser definido pela comissão técnica.

4.2. Os três primeiros colocados receberão um certificado contendo a colocação no concurso.

4.3 O primeiro lugar receberá uma premiação especial.

### 5. CRONOGRAMA

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Submissão das inscrições         | 26 de setembro a 03 de setembro de 2018               |
| Período de Avaliação Externa     | 04 a 10 de outubro de 2018                            |
| Divulgação dos selecionados      | 10 de outubro   |
| Exposição dos selecionados       | 16 a 17 de outubro                                    |
| Divulgação dos primeiros lugares | Entre 16 e 17 de outubro (a confirmar posteriormente) |

### 6. Disposições Gerais

6.1 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Equipe Local do Observatório da Vida Estudantil/Malês.

São Francisco do Conde/ BA, 21 de Setembro de 2018

*Equipe Local do Observatório da Vida Estudantil/Malês*